



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

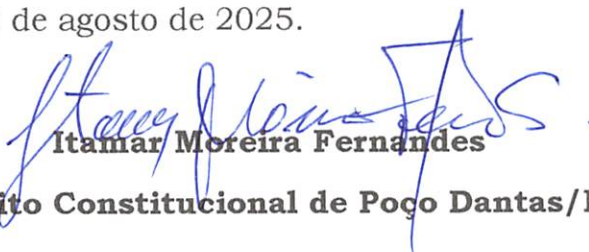
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MACIEL DE SOUSA NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo que ocupava interinamente, mantendo-se no cargo de Diretor do Departamento de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Poço Dantas/PB, 15 de agosto de 2025.


Itamar Moreira Fernandes

Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2025

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E
TURISMO DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MACIEL DE SOUSA NASCIMENTO do cargo em
comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo que
ocupava interinamente, mantendo-se no cargo de Diretor do Departamento
de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Poço Dantas/PB, 15 de agosto de 2025.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br